

**SYN PROP E TECH S.A.
Companhia Aberta**

**CNPJ/ME nº 08.801.621/0001-86
NIRE 35.300.341.881**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de dezembro de 2025, às 15h, realizada de forma virtual.

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, do Estatuto Social da SYN Prop e Tech S.A. ("Companhia").

PRESENÇAS: Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Leo Krakowiak, Claudio Bruni, José Carlos Reis de Magalhães Neto e Kristian Schneider Huber ("Conselheiros"). Ainda, presentes o Sr. Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu, Diretor Presidente, e o Sr. Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

MESA: Presidente: Leo Krakowiak; **Secretário:** Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu.

ORDEM DO DIA: distribuição de dividendos intercalares e intermediários pela Companhia, totalizando o valor de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais).

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias constantes da Ordem do Dia, após análise e debates, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a distribuição de dividendos intercalares e intermediários pela Companhia, totalizando o valor de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), conforme deliberado abaixo:

- (i)** Aprovar, nos termos do artigo 27, alínea "n" e artigo 43, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, *ad referendum* da assembleia geral da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares no valor total de R\$ 55.058.000,00 (cinquenta e cinco milhões e cinquenta e oito mil reais) aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, o que corresponde a R\$ 0,3606944229120160 por ação, com base na posição acionária de dia de hoje, à conta do lucro auferido no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de outubro de 2025, conforme refletido nas demonstrações financeiras da Companhia datadas de 31 de outubro de 2025. Os dividendos pagos aos acionistas nos termos da presente deliberação serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório e, conforme o caso (se superior



ao obrigatório), a dividendo adicional, a ser pago aos acionistas da Companhia com relação ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os dividendos intercalares serão pagos no dia 19 de dezembro de 2025, com base na posição acionária existente junto ao agente escriturador das ações da Companhia em 12 de dezembro de 2025, inclusive, sendo que as ações serão negociadas "ex" dividendos a partir de 13 de dezembro de 2025, inclusive.

- (ii)** Aprovar, nos termos do artigo 27, alínea "n", do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$ 8.942.000,00 (oito milhões, e novecentos e quarenta e dois reais), à conta da Reserva de Retenção de Lucros e Lucros Acumulados da Companhia, conforme registros nas Demonstrações Financeira da Companhia datadas de 31 de dezembro de 2024, aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, o que corresponde a R\$ 0,0585805792015556 por ação, com base na posição acionária de dia de hoje. Os dividendos intermediários serão pagos no dia 19 de dezembro de 2025, com base na posição acionária existente junto ao agente escriturador das ações da Companhia em 12 de dezembro de 2025, inclusive, sendo que as ações serão negociadas "ex" dividendos a partir de 13 de dezembro de 2025, inclusive.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Elie Horn; Secretário: Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu. Membros do Conselho de Administração: Leo Krakowiak, Claudio Bruni, José Carlos Reis de Magalhães Neto e Kristian Schneider Huber.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025

Mesa:

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu
Secretário

